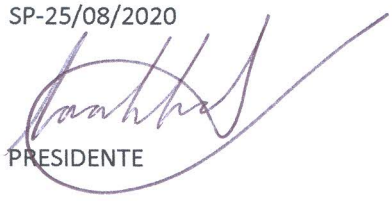


**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARC DE LAGE - A.G.O. 25 A 28/08/2020.****LISTA DOS CONDÔMINOS QUE ACESSARAM A ASSEMBLEIA**

APTO.	NOME (morador ou proprietário)	CPF/CNPJ	ACESSOU
11	SIMON CHENG	CPF 247.440.948-30	Nao
21	JOÃO GABRIEL COMPRIDO NETO	CPF 302.362.008-36	Nao
31	ANDRE PINHEIRO VELOSO	CPF 635.109.601-49	Nao
41	MARCOS DE SOUZA SANTOS	CPF 042.391.468-52	Nao
51	LUIZ DABUL JUNIOR *	CPF 044.409.658-22	Sim
61	DANILO DE FIORE CARVALHO	CPF 031.890.238-91	Nao
71	RICARDO WAGNER RESENDE	CPF 180.142.326-15	Sim
81	FABIANA ABBUD/FAA NEGOCIOS E PART.LTDA.	CPF 278.997.948-03	Sim
91	MARCELO AYOUB/CRISTIANA AYOUB*	CPF 075.646.738-18	Sim
101	LUTFIA BLUDENE HAJJAR	CPF 034.008.448-02	sim
111	GABRIEL DE CARVALHO JACINTHO*	CPF 859.044.228-49	Sim
121	FABIO LUIS AMARAL E SIMONE E.K.AMARAL	CPF 286.756.588-00	Nao
131	ISABEL DA CONCEICAO DE ALMEIDA*	CPF 562.472.068-87	Sim
141	VERA MARIA CANDIDO SANGIORGI	CPF 075.453.608-42	Sim
151	DR. CESAR LACERDA	CPF 682.797.958-04	Sim
161	DEISE MENDRONI DE MENEZES*	CPF 700.445.208-59	Sim
171	DR. WILLIAM LIMA CABRAL	CPF 696.863.868-15	Sim
181	DURVAL GONCALVES ROSA	CPF 237.977.978-34	Nao

SP-25/08/2020


PRESIDENTE
SECRETÁRIO
OPERADOR DA PLATAFORMA.



LISTA DE PARTICIPAÇÃO - ASSEMBLEIA VIRTUAL - VOTAÇÃO

Participaram da **Assembleia Virtual nº 001** do **Condomínio ED PARC DE LAGE (Larcon Adm)**, executada em ambiente virtual por meio da ferramenta contratada para tal finalidade, a plataforma AVcond, conforme os dados a seguir:

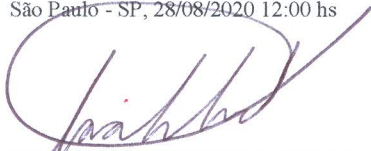
Período de funcionamento da Assembleia: **27/08/2020 12:00** até **28/08/2020 12:00**.

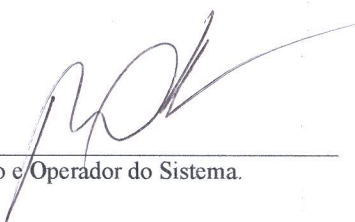
A Assembleia foi acessada através do link: <https://app.avcond.com/assembleia/418>

Unidade participante	Condômino ou associado representante	Data e Hora do login	Endereço IP	
0131	ISABEL DA CONCEICAO DE ALMEIDA	27/08/2020 12:47:31	189.110.241.137	
0081	FABIANA ABBUD/FAA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	27/08/2020 20:15:46	189.84.118.82	
0111	GABRIEL DE CARVALHO JACINTHO.	28/08/2020 11:05:24	187.75.207.127	
0051	LUIZ DABUL JUNIOR	27/08/2020 13:57:32	187.39.96.142	
0101	LUIZ DABUL JUNIOR *	27/08/2020 13:57:32	187.39.96.142	
0141	LUIZ DABUL JUNIOR *	27/08/2020 13:57:32	187.39.96.142	
0161	DEISE MENDRONI DE MENEZES	27/08/2020 14:15:00	177.140.166.196	
0151	DR. CESAR LACERDA	28/08/2020 10:49:21	190.83.34.20	

*Procuração

São Paulo - SP, 28/08/2020 12:00 hs



Presidente

Secretário e Operador do Sistema.



CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARC DE LAGE (LARCON ADM)

Discussão dos assuntos da Assembleia Virtual nº 001 – 25 e 26/08/2020

1. FINALIDADE

O presente documento tem por finalidade realizar o registro dos principais aspectos referentes à realização das discussões dos assuntos referentes a **Assembleia Virtual nº 001** do **Condomínio EDIFÍCIO PARC DE LAGE (Larcon Adm)**, executada em ambiente virtual por meio da ferramenta contratada para tal finalidade, a plataforma AVcond. Para operação da Plataforma AVcond foi designado, como operador, o Sr. **Ricardo Okano Lourenço**.

2. DADOS DAS DISCUSSÕES

A. Assunto nº 1: SALA 00 - SALA DE ABERTURA - PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

Nesta sala foi iniciada a reunião, os Condôminos entraram nesta sala com o seu login e senha individual e exclusiva e confirmaram sua participação, inclusive concordando com a indicação do Presidente, Sra. Fabiana Abbud que convidou para secretário o coordenador da plataforma, Sr. Ricardo Okano Lourenço. Nesta sala, foram anexados os seguintes documentos: convocação da Assembleia e o protocolo de entrega, as procurações, a relação de inadimplentes e o roteiro da Assembleia. O Presidente responsável pela condução dos trabalhos, validou as procurações recebidas e se colocou a disposição para esclarecer eventuais questionamentos dos participantes. Os condôminos inadimplentes não tendo direito a participar nem a votar foi desabilitado na plataforma. Anexa a relação dos condôminos que ingressaram nesta sala.

Início: 25/08/2020 - 12:00 hs, / Término: 26/08/2020 12:00 hs.

B. Assunto nº 2: SALA 01 – APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ JULHO DE 2020.

Nesta sala se prestou a informar e esclarecer aos condôminos quanto as contas do condomínio para aprovação. Foram os condôminos informados que o demonstrativo mensal das despesas e receitas do período de dezembro de 2019 à julho de 2020 foram enviados mensalmente a todos os condôminos junto e fazendo parte integrante do boleto da taxa condominial mensal. Ainda, que nos termos da Lei as pastas contendo os documentos comprobatórios dos lançamentos respectivos destes demonstrativos, foram conferidos e aprovados pelo Conselho Consultivo/Fiscal, Subsíndica e Síndica, com termo de conferência e aprovação assinados por todos mantidos em cada pasta. Foram anexados os seguintes documentos: Demonstrativo anual das contas, Gráfico do comportamento das despesas por grupo de contas, relatório do saldo das contas em julho/2020 com Extrato Bancário e Termo de conferência e aprovação das contas mensais pelo Corpo Diretivo. Os condôminos não solicitaram esclarecimentos.

VAI PARA VOTAÇÃO: A Assembleia aprova ou não as contas do Condomínio de dezembro de 2019 à julho de 2020, ratificando ou não aprovação do Corpo Diretivo.

Início: 25/08/2020 12:00m hs / Término: 26/08/2020 12:00 hs.

C. Assunto nº 3: SALA 02.1 -ELEIÇÃO DE SINDICO, POR MOTIVO DE RENÚNCIA DA ATUAL PARA COMPLEMENTAR O MANDATO DA GESTÃO ATUAL QUE VAI ATÉ 12 DE DEZEMBRO DE 2021.

Diante do fato da Dra. Deise ter renunciado ao cargo de Síndica por motivos de ordem particular, conforme carta de renúncia recebida e aceita. Nesta sala os condôminos que desejarem poderão se candidatar para o cargo de Síndica para complementar a atual gestão que vai até 12 de dezembro de 2021. Para candidatura deverão atender os pré-requisitos e informar seus dados pessoais (RG, CPF, profissão). O candidato a ser eleito será nos termos da Lei e da Convenção do Condomínio. Na sala foram anexados os seguintes documentos: Carta de Renúncia da Dra. Deise, As funções de Síndico, os pré-requisitos para candidatura.

ELEIÇÃO: votação para candidata Única - Sra. Fabiana Abbud (RG nº 28.630.610-4 e CPF nº 278.997.948-03 – Arquiteta).

Início: 25/08/2020 12:00 hs - Término: 26/08/2020 12:00 hs.

D. Assunto nº 4: SALA 02.2 - SALA DA ELEIÇÃO DE EVENTUAL CARGO VAGO:

Descrição do assunto: Caso seja eleita a candidata única para o Cargo de Síndica e diante do fato dela ocupar o cargo de Subsíndica, haverá a necessidade da eleição de sua substituta. Nesta sala houve indicação de candidatos ao cargo de Subsíndica, porém não foi confirmado o aceite pelos

indicados no tempo da sala de indicação. No entanto, foi recebido posteriormente carta da Sra. ERIKA WENERCK DE CASTRO RESENDE – Apto. 71 confirmando a sua candidatura, para subsíndica. O candidato a ser eleito será nos termos da Lei e da Convenção do Condomínio e para complementar o mandato da atual gestão que vai até 12 de dezembro de 2021 juntamente com a Síndica e com os requisitos de Síndico, já que poderá substituir o Síndica nas suas faltas e impedimentos;

VAI PARA ELEIÇÃO: Caso fique vago o Cargo de Subsíndica, votar se concorda ou não com a eleição da candidata Sra. Erika Wenerck de Castro Resende, condômina do apartamento 71.

Início: 25/08/2020 12:00 hs. - Término: 26/08/2020 12:00 hs.

E. Assunto nº 5: SALA 03 – REAVALIAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL PARA AS DESPESAS ORDINÁRIAS DO CONDOMÍNIO, COM POSSIBILIDADES DE REAJUSTE ESCALONADO E UTILIZAÇÃO DA DIFERENÇA DO SALDO DA VERBA APLICADA, COM FIXAÇÃO DO VALOR A CONTINUAR NA RESERVA.

Descrição do assunto: Nesta sala deverá ser apresentada sugestões para o reajuste da taxa de condomínio em função da previsão orçamentária em vigor estar há mais de cinco anos e as diferenças vem sendo utilizada do saldo da aplicação da reserva do condomínio obtido com recebimento de taxa condominial em ação judicial. Na sala foram anexados os seguintes documentos: Previsão Orçamentária em vigor e média das despesas nos últimos três meses e saldo da aplicação do fundo de reserva.

PROPOSTA DE CONSENSO: reajustar a taxa de condomínio em outubro de 2020 face ao dissídio coletivo dos funcionários em 05% (cinco por cento) e mensalmente passar a utilizar a diferença do saldo credor da aplicação do Fundo de Reserva até atingir um valor mínimo deste Fundo de Reserva de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ficando o Corpo Diretivo com poderes para administrar os reajustes escalonados neste período, quando necessário para evitar aumento significativo e repentino de um mês para o outro, diante do fato do valor atual estar em vigor há cinco anos. Não houve outra sugestão.

PARA VOTAÇÃO: Aprovar a sugestão acima com a fixação do valor mínimo da reserva em R\$ 100.000,00 e delegar poderes ao Corpo Diretivo para os futuros reajustes.

Início: 25/08/2020 12:00 hs. - Término: 26/08/2020 12:00 hs.

3. REGISTRO DAS DISCUSSÕES

A. Assunto nº 1: 00 - SALA DE ABERTURA - PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

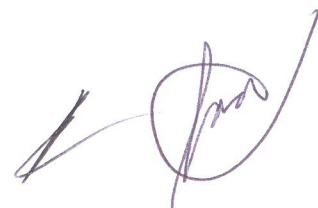
- 24/08/2020 19:28:30 (Sistema): O operador Ricardo Okano Lourenço enviou um novo documento: CV220_25082020.pdf
- 24/08/2020 19:20:30 (Sistema): O operador Ricardo Okano Lourenço enviou um novo documento: 220_AGO2020.pdf
- 24/08/2020 19:33:30 (Sistema): O operador Ricardo Okano Lourenço enviou um novo documento: PROTOCOLO.pdf
- 25/08/2020 14:40:45 (José Lourenço Filho): Senhores Condôminos, Boa Tarde. Sou o Lourenço. Estou na Assembleia na Condição de Gestor. Fico a disposição da Sra. Presidente para os esclarecimentos necessários.
- 25/08/2020 16:03:28 (DEISE MENDRONI DE MENEZES*): Boa tarde. Concordo com a indicação do Presidente.
- 25/08/2020 17:26:47 (FAA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA): Boa tarde a todos, estou a disposição de vcs.
- 25/08/2020 17:27:47 (FAA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA): Concordo com a indicação do presidente, ou seja, eu mesma.
- 25/08/2020 18:37:47 (LUIZ DABUL JUNIOR): Concorda com a indicação da Fabiana como Presidente.
- 26/08/2020 09:02:37 (Sistema): O operador Ricardo Okano Lourenço enviou um novo documento: CV220_25082020.pdf

B. Assunto nº 2: 01 - APROV. DAS CONTAS DO COND. ATÉ JULHO DE 2020

- 24/08/2020 19:34:37 (Sistema): O operador Ricardo Okano Lourenço enviou um novo documento: DEMO_FINANC_2020.pdf
- 24/08/2020 19:34:44 (Sistema): O operador Ricardo Okano Lourenço enviou um novo documento: 220_SALDO DAS CONTAS.pdf
- 24/08/2020 19:34:50 (Sistema): O operador Ricardo Okano Lourenço enviou um novo documento: Extrato_0037-623220-08-08-2020.xls.pdf
- 24/08/2020 19:35:09 (Sistema): O operador Ricardo Okano Lourenço enviou um novo documento: TERMO CONFERENCIA PASTAS.pdf
- 24/08/2020 19:35:15 (Sistema): O operador Ricardo Okano Lourenço enviou um novo documento: P220_05.20.PDF
- 24/08/2020 19:35:33 (Sistema): O operador Ricardo Okano Lourenço enviou um novo documento: P220_06.20.PDF
- 24/08/2020 19:35:40 (Sistema): O operador Ricardo Okano Lourenço enviou um novo documento: P220_07.20.PDF
- 25/08/2020 09:55:06 (Sistema): O operador Ricardo Okano Lourenço enviou um novo documento: EXTRATO_APLICAÇÃO.pdf
- 25/08/2020 14:42:45 (José Lourenço Filho): Senhores Condôminos, Boa Tarde. Os anexos são com relação as contas do condomínio, saldos, gráficos, aplicações e outros relatórios financeiros. Qualquer dúvida fico a disposição.
- 25/08/2020 17:28:28 (FAA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA): Boa tarde a todos, tenho sido as contas conferida e aprovadas pelo conselho ratifico essa aprovação.
- 25/08/2020 18:36:47 (LUIZ DABUL JUNIOR *): Ratifico também a aprovação.

C. Assunto nº 3: 02.1 -ELEIÇÃO DE SINDICO.

- 24/08/2020 19:36:52 (Sistema): O operador Ricardo Okano Lourenço enviou um novo documento: CARTA_RENUNCIA0001.pdf
- 24/08/2020 19:36:58 (Sistema): O operador Ricardo Okano Lourenço enviou um novo documento: REQUISITO.pdf
- 24/08/2020 19:37:07 (Sistema): O operador Ricardo Okano Lourenço enviou um novo documento: ATA220_1212019.pdf
- 25/08/2020 15:56:44 (DR. CESAR LACERDA): Voto na condômina Fabiana, para o cargo de síndica. Proponho-me a permanecer no Conselho para colaborar.
- 25/08/2020 16:06:03 (DEISE MENDRONI DE MENEZES*): Indico a Fabiana do apto 81
- 25/08/2020 17:30:36 (FAA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA): Tendo sido indicada ao cargo de síndica, resolvi aceitar, desde que com a colaboração do conselho e dos condôminos. Att, Arq. Fabiana Abbud RG 28.630.610-4 CPF 278.997.948-03.



- 25/08/2020 18:35:28 (LUIZ DABUL JUNIOR *): Voto na Fabiana e me coloco à disposição como membro do conselho.

D. Assunto nº 4: 02.2 - SALA DA ELEIÇÃO DE EVENTUAL CARGO VAGO:

- 25/08/2020 16:07:16 (DEISE MENDRONI DE MENEZES*): Indico para subsíndico o Liz do apto 51
- 25/08/2020 17:50:06 (FAA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA): Na eventualidade da eleição do síndico que já faça parte do corpo diretivo indico a Sra. Erika Werneck de Castro Resende do apartamento 71.
- 25/08/2020 18:33:37 (LUIZ DABUL JUNIOR *): Como farei parte do conselho, a Érica poderá ser a subsíndica.

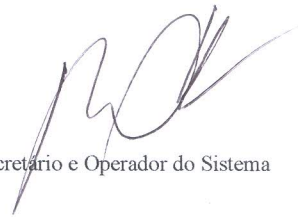
E. Assunto nº 5: 03 - REAVAL. PREV. ORÇAMENT. E FIXAÇÃO VALOR RESERVA.

- 25/08/2020 10:00:19 (Sistema): O operador Ricardo Okano Lourenço enviou um novo documento: POA220_2020.PDF
- 25/08/2020 10:06:58 (Sistema): O operador Ricardo Okano Lourenço enviou um novo documento: PO220_092020.pdf
- 25/08/2020 17:45:50 (FAA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA): Concordo com a proposta de manter o valor atual do condomínio, reajustando em 5% a partir de outubro de 2020, utilizando a diferença do saldo aplicado de reserva, até atingir o valor mínimo de R\$ 100.000,00. Fica delegado ao corpo diretivo para administrar os reajustes futuros.
- 25/08/2020 18:31:11 (LUIZ DABUL JUNIOR *): Concordo com a proposta da Fabiana sobre o reajuste e gestão dos reajustes futuros.

São Paulo – SP. 26/08/2020 12:00 hs.



Presidenta



Secretário e Operador do Sistema



CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARC DE LAGE

Ata da Assembleia nº 001, realizada em 25 A 28 de agosto de 2020 – Portal AVcond

1. FINALIDADE:

A presente ATA tem por finalidade realizar o registro dos principais aspectos referentes à realização da Assembleia Virtual nº 001 do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARC DE LAGE, executada em ambiente virtual por meio da ferramenta contratada para tal finalidade, a plataforma AVcond. Para operação da Plataforma AVcond foi designado, como operador, o Sr. Ricardo Okano Lourenço, portador do RG Nº 24.636.428-2 SSP-SP, inscrito no CPF sob o Nº 256.788.318-52. O Operador atuou como Secretário da Assembleia, assessorando o Presidente, a Sra. FABIANA ABBUD, portadora do RG Nº 28.630.610-4 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o Nº 278.997.948-03.

Descrição da assembleia:

Assembleia Extraordinária: “Assembleia Geral Extraordinária do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARC DE LAGE, situado nesta Capital, na Av. Jacutinga, 225, Moema, São Paulo – SP, realizada no período: das 12:00 horas do dia 25/08/2020 até às 12:00 horas do dia 28/08/2020, tendo como participantes os condôminos conforme relação anexa que entraram na Assembleia com o seu login e senha individual e exclusiva de cada condômino.

2. CONVOCAÇÃO E PAUTA DA ASSEMBLEIA:

Para realização desta Assembleia todos os condôminos foram convocados tempestivamente nos termos da Convenção do Condomínio por meio do edital datado de 14 de agosto de 2020 entregue fisicamente a todos os condôminos com respectivo protocolo anexado na sala correspondente. Foram também todos os condôminos convocados por meio do envio do edital através do seu e-mail cadastrado do Condomínio.

De acordo com a ordem do dia foram colocados em votação os assuntos abaixo:

Assunto 00 - **ABERTURA – PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA;**

Assunto 01 - **APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ JULHO/2020;**

Assunto 02.01 - **ELEIÇÃO DE SÍNDICO(A) POR MOTIVO DE RENÚNCIA DA ATUAL P/ COMPLEMENTAR O MANDATO DA ATUAL GESTÃO QUE VAI ATÉ 12 DE DEZEMBRO DE 2021 E;**

Assunto 02.02 – **EVENTUAL ELEIÇÃO DE CARGO VAGO;**

Assunto 03 - **REAValiação DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL PARA DESPESAS ORDINÁRIAS DO CONDOMÍNIO, COM POSSIBILIDADE DE REAJUSTE ESCALONADO E UTILIZAÇÃO DA DIFERENÇA DO SALDO DA VERBA APLICADA, COM FIXAÇÃO DO VALOR A CONTINUAR NA RESERVA;**

De acordo com a ordem do dia acima os assuntos foram instruídos com os documentos respectivos em cada sala, a disposição de todos os participantes, para discussão e após colocados em votação.

3. REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA – INICIO

ASSUNTO 00 – INÍCIO: No dia 25 de agosto de 2020, às 12:00 hs, foram abertos os trabalhos referentes à presente Assembleia Virtual, indicado o presidente e aceito por todos os participantes, Sra. Fernanda Abbud (apto. 81), o secretário e o operador da plataforma, Ricardo Okano Lourenço, visando trazer para discussão os assuntos constantes da pauta com suas deliberações. Os condôminos participantes se habilitaram ingressando na Assembléia pelo seu login e senha.

Os assuntos relacionados na presente ata, que necessitaram de realização de debates entre os condôminos foram debatidos por meio das salas de discussão criadas dentro da plataforma virtual (AVcond), cujo registros foram gravados.

Após esta fase, a direção dos trabalhos elencou as opções pertinentes a cada assunto da pauta e submeteu a votação dos condôminos, na sala exclusiva de votação com todos os assuntos.

A votação foi exclusiva para condôminos que, ao início da assembleia se encontravam aptos a participar, inclusive quites com suas obrigações condominiais nos termos da convenção do condomínio.

4. RESULTADOS DA ASSEMBLEIA

A votação na Assembleia Virtual nº 001 transcorreu no seguinte período:

Início: 27/08/2020 - 12:00:00 horas. Término: 28/08/2020 - 12:00 horas.

Colocados em votação os assuntos constantes da ordem do dia da Assembleia Virtual nº 001 do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARC DE LAGE apresentou os seguintes resultados:

A. Assunto 1: 01 – APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ JULHO DE 2020;

O demonstrativo mensal do período de dezembro de 2019 a julho de 2020 das despesas e receitas foram enviados mensalmente a todos os condôminos junto e fazendo parte integrante do boleto da taxa condominial mensal. Nos termos da Lei as pastas contendo os documentos comprobatórios dos lançamentos respectivos destes demonstrativos, foram conferidos e aprovados pelo Conselho Consultivo/Fiscal, Subsíndica e Síndica, com termo de conferência e aprovação assinados por todos mantidos em cada pasta. Foram anexados os seguintes documentos: Demonstrativo anual das contas, Gráfico do comportamento das despesas por grupo de contas, relatório do saldo das contas em julho/2020 com extrato Bancário e Termo de conferência e aprovação das contas mensais pelo Corpo Diretivo. Os condôminos não solicitaram esclarecimentos.

VOTAÇÃO: A Assembleia aprova ou não as contas do Condomínio de dezembro de 2019 a julho de 2020, ratificando ou não aprovação do Corpo Diretivo.

Foram disponibilizadas para escolha as seguintes OPÇÕES:

- Opção 1: SIM - APROVO
- Opção 2: NÃO - NÃO APROVO

Resultado da votação:

- Opção 1: 43%
- Opção 2: 0%
- Não votaram: 57%

Registro dos votos:

- Opção 1: 0081, 0051, 0101, 0141, 0161, 0151, 0131, 0111
- Opção 2: Não foram registrados votos para esta opção.
- Não votaram: 0011, 0021, 0031, 0041, 0061, 0071, 0091, 0121, 0171, 0181

Desta forma, foram as contas do condomínio até julho de 2020 aprovadas pela maioria dos condôminos que participaram da Assembleia, representando 43% do Condomínio;

B. Assunto 2: 02.1 - ELEIÇÃO DE SÍNDICO(A) POR MOTIVO DE RENÚNCIA DA ATUAL PARA COMPLEMENTAR O MANDATO DA ATUAL GESTÃO QUE VAI ATÉ 12 DE DEZEMBRO DE 2021 E;

Como é do conhecimento dos condôminos a Dra. Deise Mendroni, renunciou ao cargo de Síndica por motivos particulares. Nesta sala houve candidato ao cargo de Síndico, habilitado e com seus dados pessoais (RG, CPF, e Profissão). O candidato a ser eleito será nos termos da Lei e da Convenção do Condomínio. Na sala foram anexados os seguintes documentos: Carta de Renúncia da Dra. Deise Mendroni, As funções de Síndico, O período da gestão, sendo para complementar o mandato da atual gestão que vai até 12 de dezembro de 2021 e os pré-requisitos para candidatura.

ELEIÇÃO: Votação para candidata Única - Sra. Fabiana Abbud (RG nº 28.630.610-4 e CPF nº 278.997.948-03 – Arquiteta).

Foram disponibilizadas para escolha as seguintes OPÇÕES:

- Opção 1: SIM - CONCORDO
- Opção 2: NÃO - NÃO CONCORDO

Resultado da votação:

- Opção 1: 38%
- Opção 2: 0%
- Não votaram: 62%

Registro dos votos:

- Opção 1: 0081, 0051, 0101, 0141, 0161, 0151, 0111
- Opção 2: Não foram registrados votos para esta opção.
- Não votaram: 0011, 0021, 0031, 0041, 0061, 0071, 0091, 0121, 0131, 0171, 0181

Desta forma, foi eleita para Síndica do Condomínio Edifício Parc de Lage, CNPJ nº 03.385.907/0001-04 a Sra. **FABIANA ABBUD**, portadora do RG Nº 28.630.610-4 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o Nº 278.997.948-03 pela maioria dos condôminos participantes da Assembleia, representando 38% do Condomínio;

C. Assunto 3: 02.2 - ELEIÇÃO DE EVENTUAL CARGO VAGO:

Tendo sido eleita a Sra. Fabiana Abbud para o cargo de Síndica e diante do fato dela ocupar o cargo de Subsíndica, houve a necessidade da eleição de sua substituta. Nesta sala houve indicação de candidatos ao cargo de Subsíndico, porém não foi confirmado pelos indicados no tempo da sala de indicação. No entanto, foi recebido posteriormente carta da Sra. ERIKA WENERCK DE CASTRO RESENDE – Apto.71 confirmando a sua candidatura, para subsíndica. O candidato a ser eleito será nos termos da Lei e da Convenção do Condomínio e para complementar o mandato da atual gestão que vai até 12 de dezembro de 2021 com os mesmos requisitos de Síndico considerando que deverá substituir a Síndica em suas faltas e impedimentos. Não teve mais candidatos.

ELEIÇÃO: Candidata ao Cargo de Subsíndica, votar se concorda ou não com a eleição da Sra. Erika Wenerck de Castro Resende, condômina do apartamento 71.

Foram disponibilizadas para escolha as seguintes OPÇÕES:

- Opção 1: SIM - CONCORDO
- Opção 2: NÃO - NÃO CONCORDO

Resultado da votação:

- Opção 1: 43%
- Opção 2: 0%
- Não votaram: 57%

Registro dos votos:

- Opção 1: 0081, 0051, 0101, 0141, 0161, 0151, 0131, 0111
- Opção 2: Não foram registrados votos para esta opção.
- Não votaram: 0011, 0021, 0031, 0041, 0061, 0071, 0091, 0121, 0171, 0181

Desta forma, foi eleita para Subsíndica do Condomínio Edifício Parc de Lage, a Sra. ERIKA WENERCK DE CASTRO RESENDE (Apto.71) pela maioria dos condôminos participantes da Assembleia, representando 43% do Condomínio;

D. Assunto 4: 03 - REAVALIAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL PARA DESPESAS ORDINÁRIAS DO CONDOMÍNIO, COM POSSIBILIDADE DE REAJUSTE ESCALONADO E UTILIZAÇÃO DA DIFERENÇA DO SALDO DA VERBA APLICADA, COM FIXAÇÃO DO VALOR A CONTINUAR NA RESERVA.

Destina-se a votação para aprovação da previsão orçamentária para as despesas ordinárias do condomínio para o próximo período, ou seja, de outubro de 2020 a setembro de 2021, face ao dissídio coletivo dos funcionários com utilização do fundo de reserva até um valor mínimo a ser mantido; Na sala foram disponibilizados os seguintes documentos: Previsão Orçamentária em vigor, demonstrativo da média das despesas nos últimos três meses e extrato bancário.

Foi efetuada a seguinte sugestão:

Reajustar a partir de outubro de 2020 a taxa de condomínio atual em 05% (cinco por cento) e utilizar a diferença do saldo credor da aplicação do Fundo de Reserva até atingir um valor mínimo deste Fundo de Reserva de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Ainda, delegar poderes ao Corpo Diretivo, Síndica e Conselho para administrar os reajustes futuros de forma escalonada para evitar aumento significativo e repentino de um mês para o outro, diante do fato do valor atual estar em vigor há cinco anos e a previsão orçamentária encontra-se defasada. Não houve outras sugestões.

VOTAÇÃO: Aprovar a sugestão acima com a fixação do valor mínimo da reserva em R\$ 100.000,00 e delegar poderes ao Corpo Diretivo para os futuros reajustes.

Foram disponibilizadas para escolha as seguintes OPÇÕES:

- Opção 1: SIM - APROVO A PROPOSTA ACIMA
- Opção 2: NÃO - NÃO APROVO A PROPOSTA ACIMA

Resultado da votação:

- Opção 1: 38%
- Opção 2: 5%
- Não votaram: 57%

Registro dos votos:

- Opção 1: 0081, 0051, 0101, 0141, 0161, 0151, 0111
- Opção 2: 0131
- Não votaram: 0011, 0021, 0031, 0041, 0061, 0071, 0091, 0121, 0171, 0181

Desta forma, foi aprovado o reajuste da taxa de condomínio em 05%(cinco por cento) a partir de outubro de 2020 sendo delegado poderes a Síndica e Conselho Consultivo para os reajustes futuros de forma escalonada até atualizar o valor pela previsão orçamentária atual. Nos primeiros meses o reajuste deverá ser de forma escalonada para evitar aumento significativo e repentino de um mês para o outro, sendo que a diferença deverá ser utilizada do saldo credor do fundo de reserva aplicado. Deverá ser mantido o valor mínimo de R\$ 100.000,00 no fundo de reserva aplicado.

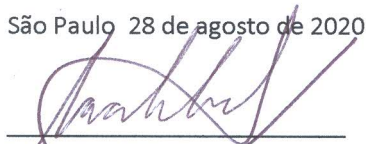
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

CONSIDERAÇÕES DA SÍNDICA: Agradeço a todos que participaram dessa nossa primeira Assembleia Virtual, principalmente ao Gestor, ao operador da plataforma e ao Presidente.

Foi realizada da melhor maneira democrática e objetiva, se mostrando o modelo eficiente para o momento. Agradeço também a confiança depositada em minha pessoa, me elegendo como Síndica e conto com o apoio do conselho, dos demais condôminos e da nossa Administradora. Obrigado.

Tendo, portanto, sido esgotados os assuntos propostos para esta ASSEMBLEIA VIRTUAL, do Condomínio EDIFÍCIO PARC DE LAGE, no dia 28 de agosto de 2020, às 12:00 h, foi encerrada a presente ASSEMBLEIA VIRTUAL que, para registro, foi lavrada a presente ATA.

São Paulo 28 de agosto de 2020


FABIANA ABBUD
Presidente da Assembleia


RICARDO OKANO LOURENÇO
Secretário e Operador da plataforma AVcond